

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N.º 045, Iraquara/BA, em 05 de abril de 2025.**

**“Dispõe pela decretação de luto oficial, pelo falecimento do Professor José Carlos dos Santos “Carlinhos” e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o falecimento de **José Carlos dos Santos**, professor “Carlinhos” colaborador da nossa rede, atuou desde 1985 na Escola Ruy Barbosa, na comunidade de Água de Rega. Pessoa muito dedicada ao seu ofício, contribuindo muito na formação dos cidadãos iraquerenses;

## DECRETA:

**Art. 1º** Luto Oficial por três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do falecimento de José Carlos dos Santos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =